



ANA MARIA CAMPOS
camposanamaria5@gmail.com

Sem Arruda, PSD define novo caminho

José Roberto Arruda (PSD) não vai declarar preferência a nenhum candidato, mas seu partido pode anunciar apoio à reeleição de Celina Leão (PP). O presidente regional do PSD, Paulo Octávio, divulgou nota, ontem, em que vai consultar os demais candidatos, filiados e dirigentes partidários para definir os rumos do partido. A tendência é de que a legenda siga com Celina. O apoio do PSD pode levar à vitória da governadora em primeiro turno. O filho caçula de Paulo Octávio, André Kubitschek, candidato a deputado distrital pelo PL, integra a coligação da candidata à reeleição.

Mariana Campos/CB/D.A Press



Ed Alves/CB/D.A Press



E o futuro?

O futuro de José Roberto Arruda na política, agora, é mais do que incerto. Depende de novos julgamentos de processos da Operação Caixa de Pandora e do julgamento da ação em tramitação no STF que trata da Lei Complementar 219/2025 — que, se for considerada inconstitucional, enterra todas as esperanças de reverter a inelegibilidade. A única chance de o ex-governador voltar à política é derrubar as condenações por ato dolo de improbidade administrativa em recurso na Justiça.

Solidariedade

Candidata a deputada federal pelo PSD, a ex-governadora Maria de Lourdes Abadia demonstrou grande solidariedade a Arruda, de quem, no passado, foi adversária política. Ela esteve no prédio do ex-governador e deu um grande abraço nele. E Arruda falou: “Continue (a campanha)”.

Ed Alves/CB/D.A Press



Alejandro Zambrana/Secom/TSE



Nomeados pelo presidente Lula

Nomeados pelo presidente Lula, os ministros Floriano Marques e Estela Aranha, que votaram na divergência no TSE a favor do recurso de José Roberto Arruda, ocupam a cadeira de juristas e têm fortes ligações com os ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino. Floriano Marques é professor titular do Departamento de Direito Público e Constitucional da Universidade de São Paulo (USP), onde é colega de Moraes. Os dois são amigos desde a década de 1980. Já Estela Aranha foi secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública quando Dino era o titular e Ricardo Cappelli, secretário-executivo.

Cleia Viana/Secom/TSE



Imagem da internet



Amigo de todas as horas

O ex-conselheiro do Tribunal de Contas do DF Domingos Lamoglia, grande aliado de Arruda, e que sofreu as consequências da Operação Caixa de Pandora, estava ao lado do ex-governador em mais uma decepção política.

Saldo da campanha do ex-governador

Passada a participação de Arruda como candidato ao governo nesta eleição, fica uma vitória pessoal. Ele passou a campanha sendo respeitado por adversários como Ricardo Cappelli (PSB), Leandro Grass (PT), Paula Belmonte (PSDB) e Kiko Caputo (Novo). Embora ainda esteja respondendo pelos processos da Operação Caixa de Pandora, não sofreu desses candidatos ataques a um passado que o tirou da política.



Voto em Arruda agora é nulo

Imagine um político aconselhando seus eleitores: “Não vote em mim”. Foi o recado de Arruda, ontem, depois da decisão do TSE. É que os votos a favor dele agora são considerados nulos e excluídos da apuração. Quem apertar o número de Arruda na urna estará desperdiçando o direito de escolher um candidato ou candidata ao governo do DF.

“Tem candidato a presidente da República que procurou o dono do Banco Master para pedir milhões em benefício de sua própria família. Enquanto isso, o Banco Master foi acusado de tentar fraudar o povo brasileiro e obter, indevidamente, bilhões dos cofres públicos, inclusive de servidores aposentados. Já o governo do presidente Lula, por meio da atuação firme da Advocacia-Geral da União, impediu a concretização desse prejuízo”

Jorge Messias, advogado-geral da União

Geraldo Magela/Agência Senado



Marcelo Camargo/Agência Brasil



“Quando o advogado-geral da União se comporta como militante do PT e abre mão de sua função institucional, só nos resta como brasileiros dar o cartão vermelho a ele e toda a caterva do PT, que usa o Estado brasileiro sem nenhuma cerimônia como extensão do partido. Basta de patrimonialismo, aparelhamento, corrupção e desprezo pelas instituições”

Senador Rogério Marinho (PL-RN), coordenador da campanha de Flávio Bolsonaro (PL) à Presidência da República

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb



Eleições 2026



» Entrevista | SIDNEY NEVES | ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO ELEITORAL

Ao Podcast do **Correio**, o presidente da Abradep comentou o impacto jurídico da perda do registro de Arruda (PSD)

“Não foi uma surpresa”



Confira a entrevista com Sidney Neves na íntegra

» CARLOS SILVA

O indeferimento pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) da candidatura ao Governo do DF do ex-governador José Roberto Arruda (PSD) foi tema do Podcast do **Correio**, ontem. Em entrevista às jornalistas Denise Rothenburg e Ana Maria Campos, o advogado especialista em direito eleitoral Sidney Neves, presidente da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep) explicou os desdobramentos técnicos e jurídicos da decisão. “Ele lançou a candidatura e começou a caminhada, mas, no meio do caminho, surgiram outras condenações não abarcadas nem alcançadas por essa lei”, comentou. Sidney também detalhou as implicações da condenação, ontem, por homicídio, do ex-deputado Carlos Xavier, que é candidato a novo mandato.

O que podemos esperar daqui para frente do TSE diante dessa decisão em relação a José Roberto Arruda?

Hoje, o TSE fez algo que, para muita gente, não foi uma surpresa, por conta do que vinha sendo decidido no passado e nos últimos dias. Tivemos recentemente o caso da candidatura do Deltan Dallagnol (Novo), que teve o registro deferido no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, mas no TSE, antes mesmo da análise do registro, houve um pedido cautelar formulado pela coligação

adversária para suspender cautelarmente a campanha para evitar que ele fizesse o uso de recursos do fundo eleitoral. Não obstante, ele dissesse que não faria uso, ainda havia outros recursos, como o direito de antena (rádio e TV), que é custeado pelo Estado, diante das concessões públicas. Muita gente não faz essa mensuração, mas isso também é dinheiro público. Estivemos diante de uma alteração legal muito recente e que ainda está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal, que é a Lei

Ed Alves/CB/D.A Press



Complementar 219. Essa lei sistematizou de forma mais racional o sistema de inelegibilidades brasileiro, pois tínhamos uma coisa meio maluca. Pessoas que tinham vários marcos temporais e poderiam ficar inelegíveis por muitos anos, e não tinha certa

objetividade. Muita gente festejou — inclusive o próprio Arruda — achando que estaria elegível. Ele lançou a candidatura e começou a caminhada, mas, no meio do caminho, surgiram outras condenações não abarcadas nem alcançadas por essa lei.

O que acontece agora com o fundo eleitoral que foi destinado à campanha dele?

Quando o financiamento de campanhas foi trazido para o sistema de financiamento de campanhas brasileiro, foi a partir de uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — a ADI 4650 —, que trouxe uma discussão em torno do financiamento para pessoas jurídicas para campanhas eleitorais. O Supremo (Tribunal Federal) respondeu, dizendo que era incompatível com a Constituição. A solução veio com a criação do financiamento público majoritário, para financiar uma parcela, porque queria estimular a participação popular, mas acabou não sendo. O fato é que, com o financiamento público, há dinheiro nosso colocado para financiar a democracia. Só que esse financiamento à democracia não veio acompanhado de normas de como o Poder Público vai se comportar, se esse dinheiro for mal utilizado. Por exemplo, o dinheiro que foi gasto, até agora, na campanha do Arruda, a qual foi

suspensa, está gasto. Não tem o que fazer. Não tem como ser ressarcido.

Houve também um fato novo, que é a condenação do ex-deputado Carlos Xavier por homicídio. Ele teve o registro deferido previamente porque a condenação anterior foi anulada, mas agora foi condenado novamente. O que acontece no caso dele?

O registro dele foi deferido, certamente ninguém recorreu, sacramentado está. Não tem mais o que fazer em relação ao registro. Ele está na urna como deferido, e vai assim seguir. Só que, a partir do resultado que vier das urnas, se ele for proclamado eleito, aí surge o direito de entrar com o recurso contra expedição de diploma. São três dias após a data da diplomação. Nesse caso, havendo condenação, ele estaria sujeito — mas não posso cravar isso — a ter a diplomação cassada.

Leia mais sobre Carlos Xavier na página 16